DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Prefeitura de Currais
Trabalho e Respeito Pelo Povo

14-Durante período de estudos domiciliares, os conteúdos e atividades desenvolvidas pelos professores deverão ser registradas no **Diário de classe,** bem como a frequência do aluno, a partir do acompanhamento.

15-Os professores lotados como apoio em sala de aula devem seguir as orientações propostas pelo Plano de Ação Pedagógica da gestão escolar, conforme às necessidades dos alunos.

CONSIDERANDO o exercício da autonomia e responsabilidade das unidades escolares, respeitando-se os parâmetros legais, na medida em que toda reposição da carga horária correspondente aos dias letivos, aulas suspensas, sejam realizadas por meio de atividades distância/domiciliares, utilizando estratégias de ensino e acompanhamento da aprendizagem de forma remota;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da elaboração de PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA sob a orientação e acompanhamento da coordenação e ou supervisão pedagógicas e diretores escolares.

OBSERVAÇÃO: Fica sob incumbência dos Gestores e Coordenadores Escolares o arquivamento do planejamento, plano de aula e propostas de atividades (alunos) adotados pelos professores.

Currais - PI, 29 de Maio de 2020.

Erenildo Martins Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Erenildo Martins Fonseca

Erenildo Martins Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Portaria 004/2020
Currais - PI

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ORIGINAL DO SRP PE: 001/2020
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI X SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FLORIANO-PI.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI X SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FLORIANO-PI.
OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI, NA CONDIÇÃO DE GERENCIADOR - POSSIBILIDADE JURIDICA

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DO SRP 001/2020, PREGÃO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE ALTOS - PI, QUE TEM POR OBJETO O CONTRAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

ITEM REQUERIDO:

ITENS/LOTES LIBERADO: **LOTES I,II,III,IV,V,VI,VII, VIII e IX,** quais sejam: Farmácia básica, Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Material Hospitalar, Medicamentos Diversos, Odontológico, Equipamentos, Materiais Samu e Material Laboratorial, contemplando os usúarios do Sistema Único de Saúde SUS.
QUANTIDADE LIBERADA DOS LOTES: ATÉ 100% DOS ITENS REGISTRADO EM CADA LOTE.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.

OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N. º 009/2020-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010246/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 1896/2020 do dia 23 de Abril de 2020, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2020**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto e à escolha da proposta mais vantajosa **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: Á Partir do dia 10/06/2020 às 13:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS**: Á partir do dia 24/06/2020 às 08:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Á partir do dia 24/06/2020 às 10:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.licitaçoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br e cplpmf2017@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-ADM, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail).

Floriano-PI, 05 de junho de 2020.

O pregoeiro oficial que presidirá a sessão será o servidor Lucas de Souza Santos, nomeado através da portaria de nº 1896/2020 de 23 de abril de 2020.

Visto:
Júlio César da Silva Ferreira
Sec. Mun. de Adm e Planejamento de Floriano-PI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0003520/2020.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei 8080/90 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020, que entre si celebram o município de Floriano-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CNPJ: 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, S/N, Centro, Floriano-PI, Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com sede na Rua Gabriel Ferreira, S/N, bairro manguinha e à CLINICOR - CLINICA DO CORAÇÃO EIRELI, CNES: 2694743, CNPJ: 07.479.678/0001-48, endereço Rua Milad Kalume, s/n, centro de Floriano.

OBJETO: Contratação de prestador de saúde para oferta de leitos clínicos destinados ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme pactuado no termo de cooperação técnica nº 001/2020 com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei 8080/90 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 175.000,00 teto mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2159 (COVID) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 214

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, conforme for o caso.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI; Sr. Davyd Teles Brito, Diretor Regional do Hospital Tibério Nunes; Pela CONTRATADA O Sr. Marcus Vinicius Malheiros Kalume, representante legal da CLINICOR - CLINICA DO CORAÇÃO EIRELI.